



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 71/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Indicar ao executivo que disponibilize um veículo com motorista para que os agentes comunitários de saúde possam realizar seu trabalho na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitários de saúde que realizam as visitas na zona rural deveriam ser transportados pelos veículos da secretária municipal de saúde, no entanto utilizam seus veículos particulares tendo uma despesa pessoal desnecessária. Sugiro que a Equipe do ESF juntamente com sua chefia imediata, faça a programação das visitas domiciliares para que seja possível o transporte sem prejuízos ao atendimento de pacientes que necessitam de atendimento hospitalar fora do município.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Marta de Paula N. de Almeida
Vereador

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"

(Salmo 127:1)